



Fonte
Diário de Notícias

Data
04-Jul-2012

Autor
Mário Bacelar Begonha

Título da notícia
A conceção da disciplina escolar de Educação Física

Sítio da internet
http://www.dn.pt/inicio/opiniao/interior.aspx?content_id=2646530

Notícia

O DN de 15 de Junho de 2012 anunciava que o Ministério da Educação e Ciência (MEC) decidiu que a partir do próximo mês de Setembro a nota da disciplina de Educação Física deixa de contar para a média final no ensino secundário. De assinalar ainda que a "Confederação das Associações de Pais (Confap) já tinha pedido esta exclusão da nota".

Pela primeira vez, e quase no fim da nossa existência terrena, assistimos a uma medida inteligente do MEC nesta matéria, de largo alcance pedagógico, e que deve estar articulada com o fim, específico, da disciplina de Educação Cívica. Essa articulação faz sentido, é muito inteligente e de profundo efeito pedagógico, diretamente ligada à educação cívica da juventude.

Fora das áreas específicas, com disciplinas que dão acesso aos cursos universitários, devem ser obrigatórias as disciplinas de Português, Matemática, Inglês, Música e Educação Física, com um aproveitamento mínimo de 10 valores, embora sem entrar na média. Não obstante, quem escolher a área de desporto, obviamente terá de continuar a ser avaliado em Educação Física.

O Ministério da Educação percebeu, agora que a Educação Física não é uma disciplina para "preparar as meninas da sociedade para o "circo" da feira de Campolide, como os dignos pares do reino acusavam o Governo dessa intenção, ao introduzir a Gymnástica no ensino primário feminino". (Ramalho Ortigão, in As Farpas).

Então, do que se trata é de, através da prática do desporto, na escola e não no clube, moldar o carácter da juventude através das virtudes que o desporto pode transmitir, se

ensinado e praticado, respeitando as regras e ensinamentos pedagógicos, até com sanções e prémios.